

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.626 AMAZONAS

RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
REQTE.(S) : **DIRETÓRIO NACIONAL DO PODEMOS**
ADV.(A/S) : **HERMES PONTES LIMA JUNIOR**
INTDO.(A/S) : **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**

DESPACHO: Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo PODEMOS contra a EC 121/2020 à Constituição do Estado do Amazonas.

O autor da ação solicita a concessão de prazo de 15 dias para juntada a procuração, nos termos do art. 104, § 1º, do Código de Processo Civil.

Defiro o pedido.

Aguarde-se o prazo para juntada da procuração.

Após, voltem os autos conclusos para análise da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Ministro GILMAR MENDES

Relator

Documento assinado digitalmente